



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS para Fornecedores EDP

1. Introdução

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), veio reforçar os direitos das pessoas singulares e exigir deveres às organizações na proteção dos seus dados.

Com a aplicabilidade do RGPD, a partir de 25 de maio de 2018, a EDP tem o dever de informar os Titulares sobre a forma como os seus dados são tratados.

2. Âmbito de aplicação

Esta Política de Privacidade dirige-se aos Fornecedores das empresas do Grupo EDP com sede na Europa e visa proteger os dados pessoais de pessoas singulares, incluindo os relativos a colaboradores ou parceiros de negócio do Fornecedor, adiante designados por “Titulares dos dados”.

Os dados pessoais são facultados à EDP pelos Fornecedores no âmbito da compra de bens e/ou prestação de serviços externos através de Websites, caixas de correio eletrónico ou postal ou de qualquer outro meio de comunicação e registo.

3. Compromisso EDP

A EDP está empenhada em proteger a privacidade dos Titulares dos dados, a proteção e a segurança dos seus dados pessoais e, neste contexto, elaborou a presente Política de Privacidade com a finalidade de demonstrar o seu compromisso e respeito para com as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais.

4. Responsáveis pelo Tratamento dos Dados Pessoais

O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos referidos Titulares é a empresa do Grupo EDP a seguir indicada.

EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços, SA, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de pessoa coletiva 505938022, com sede na Av^a José Malhoa, nº 25, 1070-157 Lisboa, PORTUGAL, com o capital social de 4.550.000,00 Euros.

5. Contactos do Responsável pelo Tratamento

O Titular dos dados pode contactar a EDP sobre qualquer questão relacionada com a presente política de privacidade através dos seguintes pontos de contato:

- Linha de Atendimento EDP Valor, através do Telefone: **800 100 113**.
- Correio Postal:

[EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços,
SA Av^a José Malhoa, 25
1070-157 Lisboa, PORTUGAL](#)

6. Responsabilidades dos Titulares dos Dados

O Titular dos dados ou o seu representante legal deve ler com atenção a presente Política de Privacidade que foi redigida de forma clara e simples, para facilitar a sua compreensão.

O Titular dos dados ou respetivo representante legal, garante que os dados comunicados são verdadeiros, exatos, completos e atuais, sendo responsável por qualquer dano ou prejuízo, direto ou indireto, que possa emergir em consequência do incumprimento de tal obrigação, comprometendo-se também a retificar ou atualizar os seus dados pessoais ou comunicar as necessárias alterações à EDP, sempre que necessário.

Caso os dados comunicados pertençam a um terceiro, é da responsabilidade de quem comunica os dados garantir que está legalmente habilitado a facultar esses dados, devendo também informar esse terceiro sobre as



condições previstas neste documento e garantir que obteve a sua autorização para facultar os seus dados à EDP nas condições e para as finalidades indicadas nesta Política.

7. Responsabilidades dos Subcontratantes

As pessoas singulares ou coletivas que disponibilizam dados pessoais dos seus trabalhadores ou prestadores de serviços à EDP, ao abrigo da execução do contrato de prestação de serviços, comprometem-se a informar os Titulares que os seus dados irão ser cedidos à EDP, nos termos previstos no artigo 13.º do RGPD, designadamente as finalidades, assim como da sujeição desta às obrigações de sigilo, confidencialidade e segurança no tratamento.

8. Finalidades do Tratamento e Fundamentos de Licidade

A EDP tratará os dados dos Titulares, recolhidos através de Websites, plataformas, caixas de correio eletrónico ou postal ou através de outro processo de comunicação e registo para a gestão das atividades relacionadas com compra de bens e serviços, para as seguintes finalidades:

- Auditorias de Environmental, Social & Governance (ESG);
- Atividades que visam o incremento da relação da EDP com os fornecedores, designadamente o EDPpartners e o reconhecimento de fornecedores;
- Consulta e negociação de contratos de transferência do risco, para renovação ou subscrição de seguros;
- Gestão de acessos, processos de manutenção de bases de dados e prestação de apoio técnico a aplicações/plataformas informáticas;
- Propostas de fornecedores no âmbito e fora do Código de Contratação Pública;
- Gestão de dados mestre de fornecedores, materiais e serviços, implicando o tratamento de dados pessoais de fornecedores terceiros e entidades intra e extra Grupo EDP;
- Qualificação, reconhecimento e avaliação de fornecedores de produtos, serviços ou empreitadas para a contratação de fornecimentos, serviços ou empreitadas pelas Unidades de Negócio do Grupo EDP;
- Registo, análise e gestão de fornecedores;
- Tratamento de faturas, designadamente, digitalização e processamento, incluindo regularização financeira de faturas;
- Avaliação da qualidade dos bens e da prestação dos serviços.

O tratamento dos dados pessoais para as referidas finalidades tem como fundamento a relação contratual mantida com os fornecedores e parceiros, bem como as obrigações legais associadas às operações subjacentes a esta relação.

Os dados solicitados nos formulários disponibilizados pela EDP serão de preenchimento obrigatório para que possa ser dado seguimento ao pedido de informação e/ou serviço solicitado pelo titular ou seu representante legal, exceto nos casos em que dois ou mais campos de dados possam ter função similar, de forma a cumprir a finalidade contratual ou legalmente estabelecida. Os referidos dados poderão ser tratados de forma manual e/ou mecanizada.

9. Comunicação dos Dados a Empresas do Grupo

Os dados pessoais dos Titulares poderão ser comunicados a empresas do Grupo EDP para dar cumprimento às correspondentes finalidades de tratamento referidas no ponto anterior, comprometendo-se as mesmas contratualmente a tratar os dados pessoais única e exclusivamente para essas finalidades e respeitando os requisitos do RGPD.

10. Comunicação de dados a Terceiros e Subcontratados

Em regra, a EDP não partilha os dados pessoais dos Titulares com terceiros com quem não tenha estabelecido uma relação contratual que preveja o tratamento confidencial destes dados de acordo com a declaração de privacidade da EDP.



O tratamento dos dados dos Titulares poderá ser realizado por prestadores de serviços idóneos, contratados pela EDP para, em nome e por conta desta, concretizar as finalidades de tratamento ou parte destas, tendo por obrigação adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias, de forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Esses prestadores de serviços tratarão os dados exclusivamente para as finalidades estabelecidas pela EDP, com base em contrato ou acordo de prestação de serviços, com observância das instruções por esta emitidas para cumprimento rigoroso das normas legais em vigor sobre proteção de dados pessoais.

11. Transferência Internacional de Dados (Fora do Espaço Económico Europeu)

Nos casos em que o tratamento dos dados pessoais implique a sua comunicação a terceiros estabelecidos em países fora do território do EEE, a EDP garantirá que os mesmos dispõem das garantias adequadas para tratar os dados pessoais, tendo em conta a exposição ao risco por parte dos Titulares dos dados.

Mais concretamente, as transferências internacionais de dados realizadas para os Estados Unidos serão baseadas numa decisão de adequação da Comissão Europeia, que estabeleceu os princípios *Privacy Shield*, de acordo com os quais as organizações destinatárias de dados são reconhecidas como garantindo um nível adequado de proteção.

Nas situações relativamente às quais seja detetada a ausência de uma decisão de adequação da Comissão Europeia, as transferências internacionais de dados para um país terceiro, nomeadamente um país fora do EEE, no qual esteja uma empresa do Grupo EDP, serão efetuadas no âmbito da execução de um contrato.

12. Prazo de Conservação dos Dados

O período de tempo durante o qual os dados são armazenados e conservados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é tratada e de acordo com as obrigações e requisitos legais aplicáveis. Assim, e sempre que não exista uma obrigação legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, findo o qual os mesmos serão eliminados.

13. Exercício de Direitos pelos Titulares dos Dados

O Titular dos dados pessoais tratados pela EDP, ou o seu representante legal, tem o direito de acesso, retificação, limitação, portabilidade, ao apagamento e o direito de se opor ao Tratamento de dados pessoais, em determinadas circunstâncias, os quais poderão ser exercidos nos termos do presente capítulo da Política de Privacidade:

Direito à prestação de informação, significa que o Titular dos dados tem o direito de obter informações claras, transparentes e facilmente compreensíveis sobre como é que a EDP utiliza os seus dados pessoais e quais são os seus direitos.

Direito de acesso, significa que o Titular dos Dados tem o direito de obter informação sobre os dados pessoais que a EDP trata e determinadas informações sobre a forma como esses Dados são tratados. Este direito permite ao Titular dos Dados ter conhecimento e confirmar que a EDP trata os seus Dados em conformidade com as leis de proteção de dados. A EDP poderá, contudo, recusar a prestação da informação solicitada sempre que, para o fazer, tenha de revelar dados pessoais de outra pessoa ou a informação solicitada prejudique os direitos de outra pessoa.

Direito de retificação significa que o Titular dos Dados tem o direito de solicitar à EDP a tomada de medidas razoáveis para corrigir os seus dados pessoais que estejam incorretos ou incompletos.

Direito ao apagamento dos dados, também conhecido como o “direito a ser esquecido”, significa que o Titular dos Dados poderá solicitar o apagamento ou a eliminação dos seus dados, desde que não existam fundamentos válidos para que a EDP continue a usá-los ou, quando, o seu uso seja ilícito.

Direito à limitação do tratamento, significa que o Titular dos Dados tem o direito de que os seus dados só possam ser tratados, com exceção da sua conservação, mediante o seu consentimento ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial, de defesa dos direitos de outra pessoa singular ou coletiva, ou por motivos ponderosos de interesse público da União ou de



um Estado-Membro, enquanto a EDP avalia um pedido de retificação ou como alternativa ao apagamento.

Direito à portabilidade dos dados, significa que o Titular dos Dados tem o direito de obter e reutilizar determinados dados pessoais para os seus fins próprios. Este direito somente se aplica aos dados pessoais que tenham sido fornecidos pelo Titular dos Dados diretamente à EDP, com base num contrato ou consentimento e que a mesma trate através de meios automatizados.

Direito de oposição, significa que o Titular dos Dados tem o direito de se opor a determinados tipos de tratamento, por motivos relacionados com a sua situação particular, a qualquer altura em que decorra esse Tratamento.

Direito de reclamação, significa que o Titular dos Dados tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, se considerar que o Tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis.

O Titular dos dados poderá exercer os seus direitos através dos seguintes canais:

- Linha de Atendimento EDP Valor, através do Telefone: **800 100 113** ou
- Endereço postal:

**EDP Valor – Gestão Integrada de Serviços,
SA Av^a José Malhoa, n^o 25
1070-157 Lisboa, PORTUGAL**

Se os pedidos apresentados pelo Titular dos dados ou seu representante legal forem manifestamente infundados ou excessivos, nomeadamente devido ao seu carácter repetitivo, a EDP pode exigir o pagamento de uma taxa razoável tendo em conta os custos administrativos do fornecimento das informações, de comunicação e de tomada das medidas solicitadas ou recusar-se a dar seguimento ao pedido.

Em qualquer dos casos, o Titular é informado de que, caso considere que a EDP violou os direitos de que dispõe, nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Autoridade de Controlo correspondente.

Para qualquer questão relacionada com a presente política de privacidade, o Titular dos dados, ou o seu representante legal, poderá contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da EDP, através do seguinte e-mail: dpo.pt@edp.com.

14. Segurança e Integridade

Os dados pessoais serão tratados pela EDP no contexto das finalidades identificadas na presente Política, de acordo com as políticas e normas internas da EDP e com recurso a medidas técnicas e organizativas desenhadas de acordo com os riscos associados ao tratamento específico dos dados pessoais.

As medidas técnicas e organizativas desenhadas asseguram, na máxima extensão possível, a segurança e integridade dos dados pessoais, nomeadamente em relação ao tratamento não autorizado ou ilícito dos dados pessoais dos Titulares e à respetiva perda, destruição ou danificação accidental.

15. Alterações à Política de Privacidade

A EDP reserva o direito de, a todo o momento e sem aviso prévio e com efeitos imediatos, mas sem prejuízo dos direitos legais conferidos aos Titulares dos dados, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, a presente Política de Privacidade. Quaisquer alterações serão imediatamente divulgadas nos canais de comunicação habitualmente utilizados.

Esta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em 6 de agosto de 2018.